



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO GOVERNADOR

A Sua Excelência o Senhor  
**GUILBERTH MARINHO GARCÊS**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD  
Nesta

MANIFESTAÇÃO Nº 779/2026 - SAP/GG

**RELATÓRIO**

Vistos etc.

Versam os autos sobre o pleito formalizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que solicita autorização para a contratação direta das bancas examinadoras, a fim de dar prosseguimento às providências administrativas necessárias à efetiva realização dos certames, no valor estimado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

É o breve relatório.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme Medida Provisória nº 456, de 06 de agosto de 2024 convertida na Lei nº 12.388 de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador SCHGG e dá outras providências, que em seu Artigo 5º fundamenta a hipótese de manifestação prévia:

Art. 5º A suspensão de início e continuidade de processos licitatórios, inclusive referentes a registros de preços, bem como aditivos, e a contratação direta decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação, assim como contratação de mão-de-obra terceirizada poderão ser excepcionalizados mediante **Manifestação Prévia do Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador** e do Secretário de Estado da Administração, em ato conjunto, desde que mediante justificativa prévia encaminhada pelo responsável do órgão público ou entidade.

Como é cediço na legislação estadual explícito a Manifestação Prévia:

Nesse viés, conforme o Decreto Estadual nº 38.728/2023, de 24 de novembro de 2023, e desde que sejam cumpridas todas as normas constitucionais, legais e regulamentares, na forma do ordenamento jurídico aplicável, recomendamos à SEAD, a continuidade do feito, para a contratação direta das bancas

examinadoras, a fim de dar prosseguimento às providências administrativas necessárias à efetiva realização dos certames, no valor estimado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Registre-se, por fim, que as análises, conclusões e opiniões apresentadas na presente **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA** não se confundem com aprovação ou homologação do procedimento licitatório, aditivo contratual ou emissão de ordem a serem realizados, tendo em vista que essas atividades são de responsabilidade da gestão do órgão solicitante.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

**LUZIA WAQUIM**

Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Jesus Waquim, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 27/04/2026, às 19:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014363637** e o código CRC **F7E6348A**.

Palácio dos Leões – Avenida D. Pedro II, s/n - Bairro Centro Histórico. São Luís - MA - CEP

- <http://www.ma.gov.br>